



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 330/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 10600/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20/08/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 19/08/2013 a 28/08/2013, do servidor HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024215, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2013.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral